



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 177/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

| NOME | LOTAÇÃO | CARGO | MATR. | DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------|-----------------------------------|
| Francisco Cunha Medina | Secretaria Municipal de Saúde | Motorista de Ambulância | 18520-1 | 11/07/2022 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Julho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal